

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

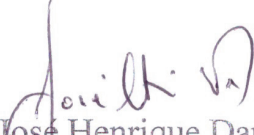
CNPJ: 91.693.309/0001-60

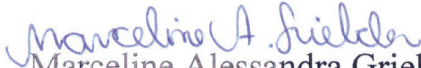
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3691-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARCELINE ALESSANDRA GRIEBELER**, brasileira, solteira, nascida em 21/03/1985, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX791163XX, inscrita no CPF sob nº XXX.899.250-XX, residente na Localidade de Vila Nova, s/nº, interior, na cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 09 de fevereiro de 2026, visto ter ocupado a função de 09 de fevereiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

Brochier, 10 de abril de 2026.

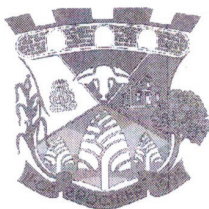

José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Marceline Alessandra Griebeler
Professor de Educação Infantil
e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Testemunhas:







Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS

Pedido de Rescisão

Eu, **MARCELINE ALESSANDRA GRIEBELER**, portadora do CPF n.º XXX.899.250-XX, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na data de 30/03/2026, sendo que foi avisado a direção da escola em 20/03/2026 e repassado para a Secretária da Educação Sra. Cristiane Maria Scherer, e ambas não informaram ao Departamento de Pessoal, tendo cumprido o que determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 09 de fevereiro de 2026.

Brochier, 10 de abril de 2026.

Marceline Alessandra Griebeler

CPF XXX.899.250-XX



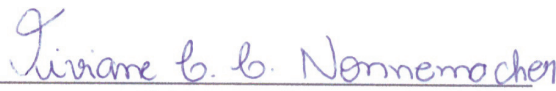
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL SAPATINHO DE CRISTAL



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a professora Marceline Griebeler informou a direção da EMEI Sapatinho de Cristal no dia 20/03/2026, que faria seu desligamento do contrato temporário, permanecendo em regime de trabalho até o dia 30/03/2026. No entanto, a direção da escola e a secretaria de Educação não informaram ao Departamento Pessoal sobre o aviso da professora.

Brochier, 10 de abril de 2026.


Viviane C. Colling Nonnemacher
Diretora

